



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 017, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Determina a constituição dos Colegiados de Cursos e regulamenta os procedimentos a serem adotados para a condução do processo de escolha dos mesmos, deste Câmpus.

O Presidente do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a constituição dos Colegiados de Cursos e a eleição dos novos Coordenadores de Cursos, de acordo com os termos do Art. 24 do Regimento Complementar do Câmpus Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Os atuais Coordenadores de Cursos poderão ser eleitos sem que se configure uma recondução, para efeito do que expressa o §1º do art. 24 do Regimento Complementar do Câmpus Porto Alegre.

**Art. 2º.** Designar que a condução do processo de escolha dos representantes discentes ao Colegiado, bem como a convocação da Reunião de Colegiado, é de responsabilidade dos atuais Coordenadores de Cursos.

**Parágrafo único.** Cada turma é compreendida como o coletivo de alunos ingressantes no mesmo período letivo, incluindo formandos, e elegerá um (1) representante ao Colegiado de Curso.

**Art. 3º.** Determinar que o mandato do Coordenador de Curso a ser eleito possa iniciar-se após a conclusão do Calendário Acadêmico de 2012/2, por deliberação expressa do respectivo Colegiado.

**Parágrafo único.** Para efeito do *caput* deste artigo, são excluídos os casos de eleição dos atuais Coordenadores.

**Art. 4º.** Determinar que a ata da Reunião de Colegiado de cada curso seja entregue à Direção de Ensino impreterivelmente até o dia 14 de dezembro de 2012.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho de Câmpus  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente, nº 281, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br